

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESENCIA: JENIA DA MIRA - A.T.M.

PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0010/2000 DE 2000

MAJIA LEGISLATIVA, 22

02-0010/2000 DE 09/06/2000

CLAYTON CALVO

(PSB)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E MEMBROS DO PLENÁRIO
DESEMPENHO DE DEVERES DE CADA UM DOS DEPUTADOS
ALTERNATIVAMENTE, DE CADA UM DOS DEPUTADOS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:18:12

00000008342-97



MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 MAR 2000
Comissão de Esportes
Renato Gomes de Almeida
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PRESIDENTE

02 - PDL
02-0010/2000

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.
★ 16 MAR 2001 ★
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Cláudio Hummes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ARTIGO 1º Ficam concedidos a Sua Excelência Reverendíssima Dom Frei Cláudio Hummes, ofm - 6º Arcebispo de São Paulo - a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

ARTIGO 2º A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 09 MAR 2000 ★
18.20
- DT. 10 -

RECEBUEIRO Nº 17.2 2000
17.45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 01270 folha de informação sob

n.º 08 11019/2002

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º

As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º

Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

VEREADOR RUBENS CALVO
LÍDER DO PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O 6º Arcebispo de São Paulo Dom Frei Cláudio Hummes foi nomeado Arcebispo para a Arquidiocese de São Paulo no dia 15 de abril de 1998, por Sua Santidade o Papa João Paulo II, após ter acolhido o pedido de renúncia apresentado pelo Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo (SP).

Dom Cláudio Hummes era Arcebispo de Fortaleza (CE), quando foi transferido para São Paulo.

Dom Paulo Evaristo Arns foi nomeado Arcebispo de São Paulo em 1º de novembro de 1970, tendo sido nomeado Cardeal no ano de 1973.

O nosso Arcebispo Dom Frei Cláudio Hummes nasceu em Montenegro no Rio Grande do Sul aos 08 de agosto de 1934, sendo filho de Pedro Adão Hummes e Maria Frank Hummes.

Ordenou-se padre em Divinópolis, Minas Gerais, aos 03 de agosto de 1958, pertencendo à Ordem dos Frades Menores.

Foi nomeado Bispo de Santo André em São Paulo, aos 22 de março de 1975, e ordenado bispo em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, aos 25 de maio de 1975. Permaneceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

como bispo coadjutor " com direito de sucessão " desde 29 de junho de 1975 até 22 de dezembro do mesmo ano, quando assumiu como Bispo Diocesano de Santo André, onde exerceu papel preponderante, permanecendo nessa região industrial e operária até ser nomeado Arcebispo de Fortaleza em 21 de julho de 1996.

Em Fortaleza, ficou de 21 de julho de 1996 até 15 de abril de 1998, quando de sua nomeação para São Paulo. Foi membro da Comissão Episcopal da Pastoral da CNBB- Linha 5 de 1996-1998, Linha 1 de 1979 - 1982 e pelos Setores Família e Cultura de 1995 a 1998.

Foi Assistente Nacional da Pastoral Operária de 1979 a 1990.

Durante o Regime Militar, deu grande apoio ao movimento grevista dos metalúrgicos, abrindo as portas das Igrejas para as organizações sindicais, impedidas pelo Governo de existirem legalmente, permitindo a realização de assembléias e reuniões nas Igrejas.

Seu inquestionável amor à Justiça, sem dúvida alguma, influiu e continuará influenciando nos destinos do nosso país, não só por suas aptidões éticas, como também, por sua inegável consciência política.

É considerado o pai da democracia pelo seu amor ao povo sofrido, injustiçado e esquecido, mas que confia em um Deus.

Adepto do diálogo, abriu as portas de sua Igreja para o encontro, para o entendimento e para a Paz. Jamais deixou de lutar pelos excluídos e espoliados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O nosso Mestre, o nosso Chefe Espiritual, DOM CLÁUDIO HUMMES, exemplo de grandeza e de bondade, é incansável na luta pela Verdade e pela Igualdade.

Certamente, em algum momento, nos lembra o poeta FERNANDO PESSOA:

"Para ser grande, sê inteiro: nada teu exagera ou exclui.

Sê todo em cada coisa.

Põe quanto é no mínimo que fazes.

Assim, em cada lago a lua toda brilha,

Porque alta vive".

Foi eleito pelos bispos da CNBB, o delegado para o Sínodo dos Bispos sobre a Família em 1980 e, para a Assembléia Especial do Sínodo dos Bispos para a América em 1997, em Roma.

Seu lema episcopal é:

" Vós sois todos irmãos"

SÃO PAULO, com certeza, agradece a Deus por ter como seu Chefe Espiritual a figura imponente e impoluta de DOM CLÁUDIO HUMMES.

E é isso que Deus exige de todos os homens.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06
n.º 02-010 de 2000
Noema M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Nas Sagradas Escrituras, diz Salomã o:

"A balança fraudulenta é abominada pelo Senhor.
Mas o peso justo lhe é agradável.
Vindo o orgulho, virá também a ignomínia,
mas a sabedoria mora com os humildes.
A integridade dos justos serve-lhes de guia,
Mas a perversidade dos pérfidos arrasta-os à ruína."

Obras de sua autoria:

Tese doutoral : **Renovação das provas tradicionais da existência de Deus por Maurice Blondel em L' Action (1893),**

BRAGA, 1964.

Co-autoria do livro : "**Fé e Compromisso Político**" Edições Paulinas "1982.

Escreveu vários artigos para revistas e comentários sobre obras de diversos autores.



Folha n.º	07	de	...
n.º	02.001.0	de	2000
<i>Noemia M.S. Marques</i>			
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR RUBENS CALVO

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso o meu consentimento para a proposição do Decreto Legislativo da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo de autoria do Vereador **RUBENS CALVO**.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2000.

+ Claudio Hummes

D.CLAUDIO HUMMES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 0010 de 19 2000 09 / 03 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Áo Senhor

Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/98.

S.P., 10/03/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. do Const. e Justiça

10/03/00

Breno Candelman
Breno Candelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/03/2000 às 15h20.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ac. Rebo. Vereador JOSÉ OLÍMPIO

para relatar

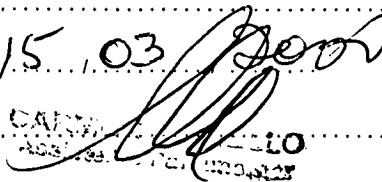
em 21 de 03 de 2000

10/03/2003
10/03/2003
10/03/2003

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em ... 15.03.2003

(a) 
Assessoria Jurídica

PDL 10/2000
14/03/2000

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sua Excelência Reverendíssima Dom Frei Cláudio Hummes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.



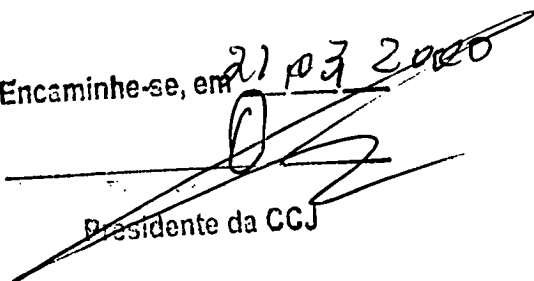
Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)



Luiz Eduardo de S. Thiago
ATL - Respondendo pela Supervisão –
ST.2

Encaminhe-se, em

21 03 2000



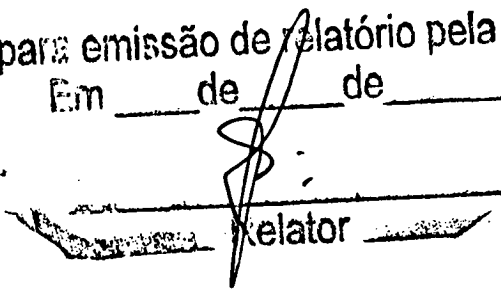
Presidente da CCJ



Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em ____ de ____ de ____

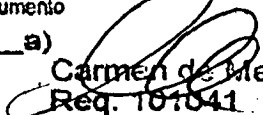


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ informação Documento, rubricado sob

folha nº 10 a)


Carmen de Mello
Req. 107041

07/06/2000



PUBLIQUE-SE EM

06/06/2000

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo 10/2000
Carmem de Mello
Reg. 10004116 - PAR
16-0616/2000
PARECERDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sua Excelência Reverendíssima Dom Frei Cláudio Hummes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/06/2000

17 - RELCOM
17-0242/2000

pk/pdl0010-00

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 09/06/00
 página 53 coluna 04
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

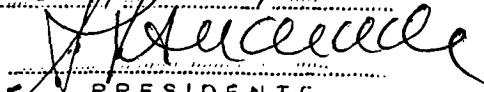
A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 09/06/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 09.06.00 as 12:00 h.


 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ivo Morganti
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

13/06/00

 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0719/2000

Folha n.º	11	de proc.
n.º		de 19

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sua Excelência Reverendíssima Dom Cláudio Hummes, cardeal-arcebispo de São Paulo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 10).

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade religiosa sobejamente conhecida, tendo sido, inclusive, já agraciado, por esta Casa, com o Título de Cidadão Paulistano, através do Decreto Legislativo 48/98.

Com efeito, o homenageando foi nomeado, pelo Papa João Paulo II, o 6º arcebispo da cidade de São Paulo, tendo substituído o Cardeal D. Paulo Evaristo Arns, após o seu pedido de afastamento. Até então, D. Cláudio Hummes era arcebispo de Fortaleza, onde estava desde 1996.

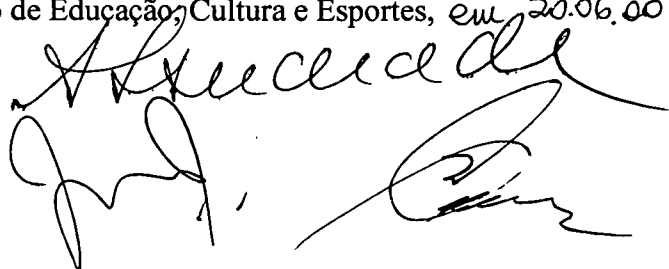
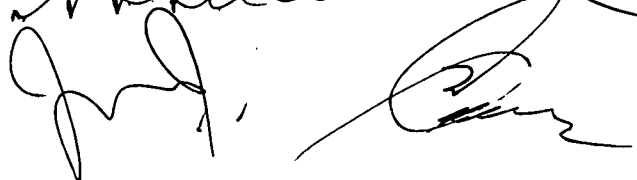
Sua atuação pastoral e seu amor à justiça e ao diálogo se destacaram, porém, durante o regime militar, quando, apoiando o movimento grevista dos metalúrgicos do ABC – posto que na ocasião era bispo de Santo André – abriu as portas das igrejas para as reuniões e assembléias das organizações sindicais. Sempre lutou pelos excluídos e necessitados, permeando suas ações pelo diálogo e a tolerância. Por esse espírito, foi escolhido por seus pares da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – como delegado para o Sínodo dos Bispos sobre a Família, em 1980, e para a Assembléia Especial do Sínodo dos Bispos da América Latina, realizada em Roma, em 1997.

Diante de todo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, tendo em vista que a honraria a ser outorgada dignifica, antes, a própria entidade outorgante, em face dos méritos inquestionáveis do homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.06.00.

- Presidente

- Relator



 Maria Maria Quadros

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 28 / 06 / 00.
 página 127 coluna 4a
 Conferido: *[Assinatura]*
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 28 / 06 / 00

[Assinatura]
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 28 / 06 / 00 às 10 h 00.

[Assinatura]
 MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
 para relatar

[Assinatura] Luiz Paschoal

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 28 de 06 de 00

[Assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE (M) Juntados nesta sala de 08/06/00 rubr
 icados sob n. 12 e forma de informação

[Assinatura]
 RAEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III



Folha n.º 12 do proc.
n.º 10 de 2000
o funcionário *Isabel*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM

1 2 19.10.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1153/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sua Excelência Reverendíssima Dom Frei Cláudio Hummes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

12

17 - RELCOM
17-2289/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 21 / 10 / 2000
 página 47 coluna 3
 Conferido: *Isa*

A. T. M.

Em, 23 / 10 / 00

Isa
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 012.12 e folha de informação sob nº

13.09.01/01 a *02/09/01*

Norma M. S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 02-0010 de 3000 09 03 2000 (n) ...

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

26103101

BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ - 13 - fls.
Arquivo em 27-03-2001
O Func.º Saul
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24 e 25

Em 04 / 05 / 2007

(n) *Faria*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

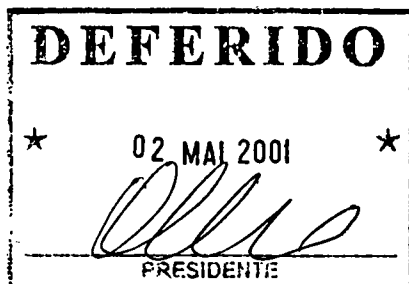
Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do Processo
nº 02-0010 de 2000



REQUERIMENTO Nº

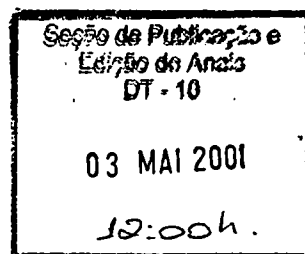
13 -, RDS
13-0801/2001

Requeiro à douta mesa, na forma regimental, que providencie a volta à transmissão do projeto de decreto legislativo nº 10/00, que dispõe sobre a entrega de medalha "Anchieta" e "Diploma de Gratidão" da cidade de São Paulo, ao arcebispo Dom Claudio Hummes, de minha autoria arquivado ao término da legislatura passada.

Sala das Sessões, abril de 2001.


RUBENS CALVO

1º Secretário
Líder da Bancada do PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 25 -

do processo nº 02-0010

de 2000, 04 05 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

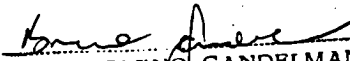
Reg. nº 101 258

Ao DT 94

Senhora Chefe:

Solicito o desarquivamento de PDL 10/00, de autoria do Vereador Rubens Calvo.

02/05/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 73-0801/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 04.05.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101 258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 03 nº 16 a 18

Em 17.08.01

(a) 

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 16 do proc.
nº PDL-10 de 20 00
[Assinatura]
Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

ROD.:1	FOLHA:42	TAQ.:dagmar	SESSÃO:49se
ORADOR:,		DATA: 1608	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

- "PDL 10/00, do Vereador Rubens Calvo (PSB). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Frei Cláudio Hummes. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 17 do proc.
nº P.D.L. 10 de 20 00

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

ROD.:1	FOLHA:43	TAQ.:dagmar	SESSÃO:49se	
ORADOR:,			DATA: 1608	SEM
REVISÃO				

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos à deliberação da matéria. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Nada mais havendo a tratar, neste momento, reitero aos Srs. Vereadores a convocação para a próxima sessão ordinária e para uma sessão extraordinária, que terá início logo após a ordinária, ambas com a Ordem do Dia a ser publicada; e também a convocação do Colégio de Líderes a ser realizada, na próxima segunda-feira, às 15 horas, na Presidência, e da reunião do grupo de assessoramento do Tribunal de Contas, a ser realizada também na Presidência, em relação ao cumprimento do relatório do Tribunal de Contas do Município, a se realizar após o término desta sessão.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

do processo nº PDL 10 de 2000 17, 08, 01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 49ª Sessão Extraordinária, de 16 de agosto do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

17/08/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

17 / 08 / 2001

18:30h X

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

17/08/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

17/08/2001


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19 e 20

Em

21

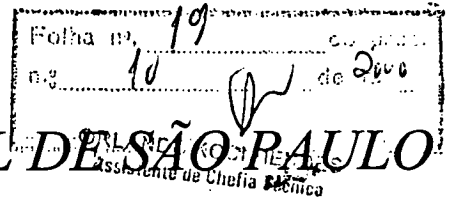
08

01


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/00)
(VEREADOR RUBENS CALVO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Cláudio Hummes.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Sua Excelência Reverendíssima Dom Frei Cláudio Hummes, ofm – 6º Arcebispo de São Paulo – a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2001.

O Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2001.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 08 / 2001
pagina 69 coluna 04
Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo n° 10 de 20 00.21.08, 01 (a) ORLANDO KOCI-MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À D.G. – Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

21/08/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

RECEBIDO NA DG

EM 21/08/01

12:13h

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para as providências pertinentes a esse Departamento.

21/08/01

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

22/08/2001

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Assessor Tég. Depo. Contabilidade

RECEBIDO

CONT.2

EM 22/8/01

N/Nº 342/01

ASS.: 4

DT.1 - Senhor Diretor

- Providenciado nesta data Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo em nome de Sua Excelência Reverendísima Dom Cláudio Hummes.

Para prosseguimento.

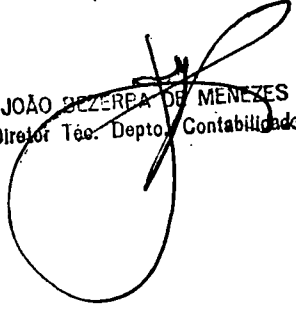
28.08.2001


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

D.G. - SENHOR DIRETOR

Devidamente providenciado.

28.08.2001


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DE

EM 29/08/01

9.30H

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1.....

sob folha nº 21

Em 29.08.01

(a) JOSE LUIZ DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 21

do processo n°

02-0019

de

2002 29,08 01

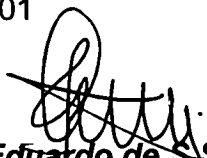
(a)

JOSE LUIZ DOS SANTOS
Assistente Parlamentar
Registro 101.241

**Ao Cerimonial
Senhor Chefe,**

Para as providências pertinentes.

29/08/01


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em

11/12/02
CMSP - Cerimonial

(a)

Data: RE: 138.060

Recloti F. Rocha



Câmara Municipal de

Folha nº 22 do proc.

Nº 10 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Papel para informação, rubricado como folha nº do

Processo n.º / de 2001 SP,...../...../2001 (a)

À ATM
Senhor Assessor Chefe

Informamos que a Sessão Solene para entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo...a Sua Excelência Reverendíssima, Dom Claudio Hummes... realizou-se no dia 09 de agosto de 2002, às 19 horas no Plenário 1º de Maio

RDP n.º 08-0088/2002 de 19/06/02

José Guido dos Santos
Chefe do Cerimonial

AO DT. 04 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

18, 02, 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 04/05/2001

Arquivado novamente em 20/12/2002

Cl. 22 Fls.º O Funcº 21

DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Secretária I